



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Gustavo



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

DEFERIDO. À DIRETORIA
PARLAMENTAR PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 29-02-2019

PRESIDENTE

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 124 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o Deputado signatário deste requer a Vossa Excelência seja determinado o desarquivamento do processo legislativo nº 2018005060 com urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

Ante o exposto, espera seja acolhido este requerimento pelos nobres parlamentares desta Casa Legislativa, a fim de que a referida proposição seja retomada no estágio em que se encontrava, conforme previsão do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Gustavo Sebba
Deputado Estadual
PSDB